



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

### **CONVITE 002/2010**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo Processo Licitatório, na Modalidade de CONVITE n.º 002/2010, **do tipo menor preço**, sendo regido pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como de acordo com as cláusulas abaixo descritas, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas será realizado pelo Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste Município – CEP 83.880.000, até às **14:00**, do dia **19 de abril de 2010**, no mesmo local, iniciando-se em seguida os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

1.0 - **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto contratação de serviços de impressão de material gráfico para Secretaria de Turismo e Cultura, conforme especificado abaixo:

#### **Lote Único**

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
01	5.000	un	<b>Folder Município:</b> 64x21 cm aberto, 8x21 cm fechado, 07 dobras, impressão 4x4 cores, papel reciclato 120g.	0,59	2.950,00
02	5.000	un	<b>Folder O velho Paraná:</b> Capa 30x23 cm aberto / Miolo 40x23 cm x 3 lâminas, impressão 4x4 cores, papel reciclato 150g, acabamento 02 dobras e grampo.	0,55	2.750,00
Os layouts, artes e frotolito serão fornecidos pelo município, cabendo a empresa contratada somente a impressão nas quantidades informadas.					
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					<b>5.700,00</b>

#### **2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Os proponentes deverão apresentar a documentação e propostas em dois envelopes distintos fechados, contendo obrigatoriamente na sua parte externa, além do nome do proponente, a modalidade e o número da licitação (convite n.º 002/2010), identificados com a palavra “documentação” o envelope n.º 01 e “proposta de preços” o envelope n.º (02).

2.1 - A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do envelope n.º 01, contendo a documentação a seguir relacionada:

- Fotocópia autenticada, e/ou documentos originais, e/ou publicados na imprensa oficial:
  - a) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) em validade;
  - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS;
  - c) Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal – Prefeitura sede do proponente;
  - e) Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo I.

2.2 - **Os documentos necessários à habilitação poderão ser autenticados por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2.3 – A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope n.º 02, devidamente digitada, datada e assinada pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras e entrelinhas.

2.3.1 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

2.4 – O proponente deverá apresentar sua proposta de preços, com todas as páginas identificadas com a razão social da empresa sob pena de desclassificação da proposta.

2.5 – A referida licitação será avaliada pelo valor global do lote da proposta.

### **3.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 – O julgamento das propostas será realizado em função do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Convite e ofertar o menor preço.

3.2 – Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

3.3 – Em razão da forma de avaliação, POR LOTE, o proponente é obrigado a cotar todos os itens, indicando os quantitativos conforme este edital, sob pena de desclassificação de sua proposta.

### **4.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 – O pagamento será efetuado à vista, após entrega e apresentação da nota fiscal, devidamente vistada pelo servidor que recebeu os produtos.

4.1.1 – Conforme constante no Inciso XVIII, do art. 55 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o pagamento somente será liberado se apresentado junto à nota fiscal certidões negativas de débitos atualizadas para com o INSS e o FGTS, sob pena de a mesma não ser aceita na falta destas.

4.2 – Não haverá reajustamento de preços.

### **5.0 PRAZO DE ENTREGA**

5.1 - A entrega deverá ocorrer em no máximo 10 (dez) dias do recebimento pela empresa da Ordem de Serviço.

### **6.0 PROCEDIMENTO**

6.1 – No local, dia e horário indicados neste Convite, serão recebidos os envelopes de n.º 01 (documentação) e n.º 02 (proposta de preços).

6.2 – Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações na documentação e propostas de preços já entregues, salvo quando requisitados pela comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

6.3 – Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a comissão procederá a abertura dos invólucros n.º 02 (proposta de preços), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma data prevista do item 7.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistiram da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

faculdade e de interposição de recurso, de modo expresso, mediante registro da circunstância em ata ou apresentação do termo de renúncia.

## **7.0 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1 – Os recursos administrativos contra o julgamento da habilitação ou da proposta terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato, ou se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

7.1.1 – Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

7.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da comissão de licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

7.3 – Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4 – Os autos do processo de licitação estarão em vista franqueada aos interessados a partir da divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

## **8.0) DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – O Município de Rio Negro, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, somente homologará o referido processo se houverem três propostas válidas, caso não haja, o mesmo será repetido.

## **9.0) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL D IND. COM. E TURISMO – SICT  
09.003- Depto de turismo – DETUR  
257 – Outros serviços de Terceiros- P. Jurídica  
2465- Impressos para divulgação de Serviços, Obras e Campanhas.

Rio Negro, 09 de abril de 2010.

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **ANEXO I**

### **(MODELO)**

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

*À Comissão Municipal de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rio Negro*

*Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade **CONVITE N.º 002/2010**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.*

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Rio Negro, ..... de ..... de 2010.*

---

*(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## ANEXO II

### (MODELO)

#### PROPOSTA DE PREÇOS

.....,de.....de 2010.

À Comissão Municipal de Licitação  
Prefeitura Municipal de Rio Negro  
Ref.: **CONVITE N.º 002/2010**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, agência a conta bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

RG e CPF:

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme o solicitado no Convite em epígrafe.

#### **Lote Único**

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	5.000	un	<b>Folder Município:</b> 64x21 cm aberto, 8x21 cm fechado, 07 dobras, impressão 4x4 cores, papel reciclato 120g.		
2	5.000	un	<b>Folder O velho Paraná:</b> Capa 30x23 cm aberto / Miolo 40x23 cm x 3 lâminas, impressão 4x4 cores, papel reciclato 150g, acabamento 02 dobras e grampo.		
Os layouts, artes e fotolito serão fornecidos pelo município, cabendo a empresa contratada somente a impressão nas quantidades informadas.					
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					

A validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do seu recebimento pela Comissão Municipal de Licitação.

Declaramos, para todos os fins que temos conhecimento do **CONVITE N.º 002/2010**, na sua íntegra.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome e assinatura do proponente)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **ANEXO III**

**( É facultativo ao fornecedor a apresentação deste)**

**(MODELO)**

TERMO DE RENÚNCIA

**CONVITE N.º 002/2010**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, modalidade **Convite n.º 002/2010**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação, renunciando assim, expressamente, ao direito de recursos da fase habilitatória e ao prazo respectivo concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes referentes as proposta de preços dos proponentes habilitados.

Rio Negro,.....de.....de 2010.

---

(carimbo, nome e assinatura do proponente)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO**

*(micro ou pequena empresa)*

### **CONVITE Nº. 002/2010**

Pela presente, a proponente \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ estabelecida em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

**ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.**

Rio Negro, .....de.....de 2010.

\_\_\_\_\_  
**(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)**